

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Sistemas Judiciais Nacionais e Da UE](#) > [Sistemas de Justiça Nacionais](#) > [France](#)

Sistemas de justiça nacionais

Conteúdo fornecido por
França

França



Nesta secção encontrará uma panorâmica da organização dos órgãos jurisdicionais.

Organização da justiça – Ordem judicial e ordem administrativa

A hierarquia dos tribunais

Ordem judicial

1. Primeira instância:

Tribunais cíveis

- Tribunal judicial
- Tribunais cíveis especializados (*Conseil des Prud'hommes*, Tribunal de Comércio...)

Tribunais penais

- Tribunal de Polícia (contravenções)
- Tribunal Correccional (delitos)
- Tribunal de Júri (crimes)

2. Segunda instância: Tribunais de recurso

3. Tribunal de Cassação (*Cour de cassation*).

Ordem administrativa

1. Primeira instância:

- Tribunal administrativo
- Tribunais administrativos especializados (jurisdições financeiras, nomeadamente a câmara regional de contas, os tribunais da segurança social e os tribunais disciplinares)

2. Segunda instância

- Tribunais administrativos de recurso (*Cours administratives d'appel*)
- Tribunais administrativos de recurso especializados (Tribunal de Contas, Comissão Central de Assistência Social, entre outros)

3. Conselho de Estado

Para mais informações, consultar o [sítio Web do Conselho de Estado](#).

Bases de dados jurídicas

Em França, as bases de dados jurídicas estão disponíveis na Internet enquanto serviço público. O sítio Web [Légifrance](#) inclui:

- [os acórdãos do Tribunal de Cassação e dos tribunais de recurso](#) (bases « CASS », « INCA » e « CAPP »)
- [as decisões do Conselho de Estado,](#)
- [as decisões dos tribunais administrativos de recurso,](#)
- [as decisões de uma seleção de tribunais administrativos](#) (base« JADE»).

O acesso a estas bases de dados é gratuito?

O acesso a estas bases de dados é gratuito.

Apontadores conexos

[Procurar tribunais competentes](#)

[Organização da justiça - França](#)

■ Última atualização: 19/04/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.